

# DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Terça-Feira, 04 de julho de 2023 | Nº 01764.

### **Poder Executivo**

# JORGE MIRANDA Prefeito RICARDO LUCENA Vice-Prefeito SUMÁRIO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA 10 a 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 a 13 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 14 a 16

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA**, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**:

### **PORTARIA Nº 406/2023**

Exonerar **LUANA DE SOUSA DE MORAES** do cargo em comissão de Gerente de Expediente do Gabinete do Vice-Prefeito, símbolo CC-1, do Gabinete do Prefeito, a contar de 03 de julho de 2023.

#### **PORTARIA Nº 407/2023**

Nomear **LUANA DE SOUSA DE MORAES** no cargo em comissão de Assessor do Secretário Municipal de Governança, símbolo AS, da Secretaria Municipal de Governança, a contar de 03 de julho de 2023.

Mesquita, 04 de julho de 2023.

### FABIO BAEINSDE DE SOUZA Secretário Municipal

### SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Pauta de Julgamento Data: 07/07/2023 Horário: 09:00 horas

Natureza: Recurso de Ofício – 1ª Câmara Recorrente: Fazenda Pública Municipal

Recorrida: Decisão de Autoridade Julgadora de 1ª

Instância

Representantes da Fazenda: Fernando Justino de

Almeida – Cristiane Mendes Quintella

Conselheiro Relator: Greice Kelly Ferreira Lois Rodrigues

Conselheiro Revisor: Tiago Pereira Santos

CONTRIBUINTE	PROCESSO	ASSUNTO
Eliane de Fátima B.	04/387/23 -	Isenção de
Menini	CCMM-23	IPTU
Wilson Furtado	04/388/23 -	Isenção de
Lima	CCMM-23	IPTU
Deise Regina G. da	04/389/23 -	Isenção de
Silva	CCMM-23	IPTU

Pauta de Julgamento Data: 07/07/2023 Horário: 09:00 horas

Natureza: Recurso de Ofício – 1ª Câmara Recorrente: Fazenda Pública Municipal

Recorrida: Decisão de Autoridade Julgadora de 1ª Instância Representantes da Fazenda: Fernando Justino de Almeida –

Cristiane Mendes Quintella

Conselheiro Relator: Tiago Pereira Santos

Conselheiro Revisor: Greice Kelly Ferreira Lois Rodrigues

CONTRIBUINTE	PROCESSO	ASSUNTO	
Inácia Araújo	05/384/23 -	Isenção de	
Soares	CCMM-23	IPTU	
Nolson Vondon	05/385/23 -	Isenção de	
Nelson Verdan	CCMM-23	IPTU	
Rosangela Maria do	05/386/23 -	Isenção de	
N. Bonfim	CCMM-23	IPTU	

Pauta de Julgamento Data: 07/07/2023

Horário: 09:00 horas

Natureza: Recurso de Ofício – 2ª Câmara Recorrente: Fazenda Pública Municipal

Recorrida: Decisão de Autoridade Julgadora de  $1^a$ 

Instância

Representantes da Fazenda: Fernando Justino de Almeida -

Cristiane Mendes Quintella

Conselheiro Relator: Rogerio de Oliveira Muniz Conselheiro Revisor: Maria Regina Pereira

CONTRIBUINTE	PROCESSO	ASSUNTO
Florinda Gonçalves	05/394/23 -	Isenção de
Ramos	CCMM-23	IPTU
Alvina Ferreira	05/395/23 -	Isenção de
Soares	CCMM-23	IPTU
Joselina Rezende	05/396/23 -	Isenção de
Ferreira	CCMM-23	IPTU



# DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Terça-Feira, 04 de julho de 2023 | Nº 01764.

Pauta de Julgamento Data: 07/07/2023 Horário: 09:00 horas

Natureza: Recurso de Ofício – 2ª Câmara Recorrente: Fazenda Pública Municipal

Recorrida: Decisão de Autoridade Julgadora de 1ª

Instância

Representantes da Fazenda: Fernando Justino de

Almeida – Cristiane Mendes Quintella Conselheiro Relator: Maria Regina Pereira Conselheiro Revisor: Rogerio de Oliveira Muniz

CONTRIBUINTE	PROCESSO	ASSUNTO	
Leda de Oliveira	04/378/23 -	Prescrição de	
Luna	CCMM-23	Débitos	
Thalita Eloah Alves	04/379/23 -	Prescrição de	
Santana	CCMM-23	Débitos	
Mariza Rossetto	04/380/23 -	Prescrição de	
Campos	CCMM-23	Débitos	

Pauta de Julgamento Data: 07/07/2023

Horário: 09:00 horas

Natureza: Recurso de Ofício – 3ª Câmara Recorrente: Fazenda Pública Municipal

Recorrida: Decisão de Autoridade Julgadora de 1ª

Instância

Representantes da Fazenda: Fernando Justino de Almeida -

Cristiane Mendes Quintella

Conselheiro Relator: Daniel Silva Mendes de Oliveira Conselheiro Revisor: Glicério Paulino da S. Filho

CONTRIBUINTE	PROCESSO	ASSUNTO	
Zilda Valença Braga	05/381/23 - CCMM-23	Isenção de IPTU	
Maria Aparecida dos	05/382/23 -	Isenção de	
Santos	CCMM-23	IPTU	
Sandra Maria da	05/383/23 -	Isenção de	
Silva	CCMM-23	IPTU	

Pauta de Julgamento Data: 07/07/2023 Horário: 09:00 horas

Natureza: Recurso de Ofício – 3ª Câmara Recorrente: Fazenda Pública Municipal

Recorrida: Decisão de Autoridade Julgadora de 1ª Instância Representantes da Fazenda: Fernando Justino de Almeida –

Cristiane Mendes Quintella

Conselheiro Relator: Glicério Paulino da S. Filho Conselheiro Revisor: Daniel Silva Mendes de Oliveira

CONTRIBUINTE	PROCESSO	ASSUNTO
Antônio Pereira	04/372/23 -	Isenção de
Teles	CCMM-23	IPTU
Robson dos Santos	04/373/23 -	Isenção de
Passos	CCMM-23	IPTU
Edmilson Souza	04/374/23 -	Prescrição de
Rocha	CCMM-23	Débitos

Pauta de Julgamento Data: 07/07/2023

Horário: 09:00 horas

Natureza: Recurso de Ofício – 4ª Câmara Recorrente: Fazenda Pública Municipal

Recorrida: Decisão de Autoridade Julgadora de 1ª

Instância

Representantes da Fazenda: Fernando Justino de Almeida -

Cristiane Mendes Quintella

Conselheiro Relator: Jorge Henrique Lima de Souza

Conselheiro Revisor: André Luiz Lacerda

CONTRIBUINTE	PROCESSO	ASSUNTO	
Marilza Vilela	05/391/23 -	Isenção de	
Monteiro	CCMM-23	IPTU	
Mariluce Santi de	05/392/23 -	Isenção de	
Campos	CCMM-23	IPTU	
Helia Maria de	05/393/23 -	Isenção de	
Oliveira	CCMM-23	IPTU	

Pauta de Julgamento Data: 07/07/2023

Horário: 09:00 horas

Natureza: Recurso de Ofício – 4ª Câmara Recorrente: Fazenda Pública Municipal

Recorrida: Decisão de Autoridade Julgadora de 1ª

Instância

Representantes da Fazenda: Fernando Justino de Almeida -

Cristiane Mendes Quintella

Conselheiro Relator: André Luiz Lacerda

Conselheiro Revisor: Jorge Henrique Lima de Souza

CONTRIBUINTE	PROCESSO	ASSUNTO	
Marcelo Ribeiro de	04/375/23 -	Prescrição de	
Souza	CCMM-23	Débitos	
Josefa Oliveira de	04/376/23 -	Prescrição de	
Andrade	CCMM-23	Débitos	
Diones da Silva	04/377/23 -	Prescrição de	
Rosas	CCMM-23	Débitos	

Mesquita, 04 de julho de 2023.

#### LUIZ ALBERTO DE MELO ROSA



# DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Terça-Feira, 04 de julho de 2023 | Nº 01764.

### Presidente do CCMM

### PROCESSOS JULGADOS NO DIA 30 DE JUNHO DE 2023

PROCESSO Nº 04/354/23 - CCMM-23

Proc. Origem: 01/543/23

Recorrente: Autoridade Julgadora de 1ª Instância

Recorrido: Fazenda Pública Municipal Requerente: **Álvaro Marchon de Araújo** Ref.: Recurso de Ofício (art. 432, LC 017/2014).

CONSELHEIRO RELATOR: GREYCE KELLY FERREIRA LOIS

RODRIGUES 1ª CÂMARA

**EMENTA**: ISENÇÃO TRIBUTÁRIA. IPTU. IDOSO. LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 017/2014, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 018/2015. Objeto da concessão do ano/exercício de 2023 do imóvel cadastrado sob o nº 927100. São isentos de imposto imóvel cadastrado exclusivamente em nome de maiores de 60 anos. Cumprimento dos requisitos legais conforme legislação vigente. Recurso *Ex Officio* CONHECIDO e NEGADO provimento.

**ACORDÃO**: Visto, relatado e discutido, ACORDAM os membros da 1ª Câmara, POR UNANIMIDADE, nos termos do voto do Relator, em CONHECER do Recurso *Ex Officio* interposto e NEGAR PROVIMENTO, mantendo-se a decisão de 1ª Instância, pertinente ao IPTU do ano/exercício de 2023 do imóvel cadastrado sob o nº 927100.

### PROCESSO № 04/355/23 - CCMM-23

Proc. Origem: 01/673/23

Recorrente: Autoridade Julgadora de 1ª Instância

Recorrido: Fazenda Pública Municipal Requerente: **Carmen Leopoldino da Silva** Ref.: Recurso de Ofício (art. 432, LC 017/2014).

CONSELHEIRO RELATOR: GREYCE KELLY FERREIRA LOIS

RODRIGUES 1ª CÂMARA

**EMENTA**: ISENÇÃO TRIBUTÁRIA. IPTU. IDOSO. LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 017/2014, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 018/2015. Objeto da concessão do ano/exercício de 2023 do imóvel cadastrado sob o nº 128895. São isentos de imposto imóvel cadastrado exclusivamente em nome de maiores de 60 anos. Cumprimento dos requisitos legais conforme legislação vigente. Recurso *Ex Officio* CONHECIDO e NEGADO provimento.

**ACORDÃO**: Visto, relatado e discutido, ACORDAM os membros da 1ª Câmara, POR UNANIMIDADE, nos termos do voto do Relator, em CONHECER do Recurso *Ex Officio* interposto e NEGAR PROVIMENTO, mantendo-se a decisão

de 1ª Instância, pertinente ao IPTU do ano/exercício de 2023 do imóvel cadastrado sob o nº 128895.

### PROCESSO Nº 04/356/23 - CCMM-23

Proc. Origem: 01/009/23

Recorrente: Autoridade Julgadora de 1ª Instância

Recorrido: Fazenda Pública Municipal

Requerente: **Marielza de Oliveira Guimarães** Ref.: Recurso de Ofício (art. 432, LC 017/2014).

CONSELHEIRO RELATOR: GREYCE KELLY FERREIRA LOIS

RODRIGUES 1ª CÂMARA

**EMENTA**: ISENÇÃO TRIBUTÁRIA. IPTU. IDOSO. LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 017/2014, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 018/2015. Objeto da concessão do ano/exercício de 2023 do imóvel cadastrado sob o nº 954467. São isentos de imposto imóvel cadastrado exclusivamente em nome de maiores de 60 anos. Cumprimento dos requisitos legais conforme legislação vigente. Recurso *Ex Officio* CONHECIDO e NEGADO provimento.

**ACORDÃO**: Visto, relatado e discutido, ACORDAM os membros da 1ª Câmara, POR UNANIMIDADE, nos termos do voto do Relator, em CONHECER do Recurso *Ex Officio* interposto e NEGAR PROVIMENTO, mantendo-se a decisão de 1ª Instância, para reconhecer a ISENÇÃO TRIBUTÁRIA pertinente ao IPTU do ano/exercício de 2023 do imóvel cadastrado sob o nº 954467, com base no art. 30, parágrafo 2º da Lei Complementar 017/2014 do CTM.

### PROCESSO Nº 04/357/23 - CCMM-23

Proc. Origem: 01/121/23

Recorrente: Autoridade Julgadora de 1ª Instância

Recorrido: Fazenda Pública Municipal Requerente: **Rosangela Lopes Vieira Paris** Ref.: Recurso de Ofício (art. 432, LC 017/2014).

CONSELHEIRO RELATOR: GREYCE KELLY FERREIRA LOIS

RODRIGUES 1ª CÂMARA

EMENTA: ISENÇÃO TRIBUTÁRIA. IPTU. IDOSO. LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 017/2014, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 018/2015. Objeto da concessão do ano/exercício de 2023 do imóvel cadastrado sob o nº 939786. São isentos de imposto imóvel cadastrado exclusivamente em nome de maiores de 60 anos. Cumprimento dos requisitos legais conforme legislação vigente. Recurso *Ex Officio* CONHECIDO e NEGADO provimento.

**ACORDÃO**: Visto, relatado e discutido, ACORDAM os membros da 1ª Câmara, POR UNANIMIDADE, nos termos do voto do Relator, em CONHECER do Recurso *Ex Officio* interposto e NEGAR PROVIMENTO, mantendo-se a decisão de 1ª Instância, para reconhecer a ISENÇÃO TRIBUTÁRIA



# DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Terça-Feira, 04 de julho de 2023 | Nº 01764.

pertinente ao IPTU do ano/exercício de 2023 do imóvel cadastrado sob o  $n^{\circ}$  939786, com base no art. 30, parágrafo  $2^{\circ}$  da Lei Complementar 017/2014 do CTM.

### PROCESSO Nº 04/339/23 - CCMM-23

Proc. origem: 03/3156/22

Recorrente: Autoridade Julgadora de 1ª Instância

Recorrido: Fazenda Pública Municipal Requerente: **Vanja Borges de Moraes** 

Ref.: Recurso de Ofício (art. 432, LC 017/2014). CONSELHEIRO RELATOR: TIAGO PEREIRA SANTOS

1ª CÂMARA

**EMENTA:** ISENÇÃO TRIBUTÁRIA. IPTU. IDOSO. LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 017/2014, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 018/2015. Objeto da concessão do ano/exercício de 2022 do imóvel cadastrado sob o nº 508637. São isentos de imposto imóvel cadastrado exclusivamente em nome de maior de 60 anos. Cumprimento dos requisitos legais conforme legislação vigente. Recurso *Ex Officio* CONHECIDO e NEGADO provimento.

**ACORDÃO**: Visto, relatado e discutido, ACORDAM os membros da 1ª Câmara, POR UNANIMIDADE, nos termos do voto do Relator, em CONHECER do Recurso *Ex Officio* interposto e NEGAR PROVIMENTO, mantendo-se a decisão de 1ª Instância, para reconhecer a ISENÇÃO TRIBUTÁRIA pertinente ao IPTU de 2022 do imóvel cadastrado sob o nº 508637.

### PROCESSO Nº 04/340/23- CCMM-23

Proc. origem: 02/1151/22

Recorrente: Autoridade Julgadora de 1ª Instância

Recorrido: Fazenda Pública Municipal

Requerente: **Maria Antônio Alves dos Santos** Ref.: Recurso de Ofício (art. 432, LC 017/2014). CONSELHEIRO RELATOR: TIAGO PEREIRA SANTOS

1ª CÂMARA

**EMENTA:** ISENÇÃO TRIBUTÁRIA. IPTU. IDOSO. LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 017/2014, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 018/2015. Objeto da concessão do ano/exercício de 2022 do imóvel cadastrado sob o nº 137844. São isentos de imposto imóvel cadastrado exclusivamente em nome de maior de 60 anos. Cumprimento dos requisitos legais conforme legislação vigente. Recurso *Ex Officio* CONHECIDO e NEGADO provimento.

**ACORDÃO**: Visto, relatado e discutido, ACORDAM os membros da 1ª Câmara, POR UNANIMIDADE, nos termos do voto do Relator, em CONHECER do Recurso *Ex Officio* interposto e NEGAR PROVIMENTO, mantendo-se a decisão de 1ª Instância, para reconhecer a ISENÇÃO TRIBUTÁRIA pertinente ao IPTU de 2022 do imóvel cadastrado sob o nº 137844.

### PROCESSO Nº 04/341/23- CCMM-23

Proc. origem: 06/5915/22

Recorrente: Autoridade Julgadora de 1ª Instância

Recorrido: Fazenda Pública Municipal Requerente: **Luiz Carlos Machado** 

Ref.: Recurso de Ofício (art. 432, LC 017/2014). CONSELHEIRO RELATOR: TIAGO PEREIRA SANTOS

1ª CÂMARA

**EMENTA:** ISENÇÃO TRIBUTÁRIA. IPTU. IDOSO. LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 017/2014, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 018/2015. Objeto da concessão do ano/exercício de 2022 do imóvel cadastrado sob o nº 612254. São isentos de imposto imóvel cadastrado exclusivamente em nome de maior de 60 anos. Cumprimento dos requisitos legais conforme legislação vigente. Recurso *Ex Officio* CONHECIDO e NEGADO provimento.

**ACORDÃO**: Visto, relatado e discutido, ACORDAM os membros da 1ª Câmara, POR UNANIMIDADE, nos termos do voto do Relator, em CONHECER do Recurso *Ex Officio* interposto e NEGAR PROVIMENTO, mantendo-se a decisão de 1ª Instância, para reconhecer a ISENÇÃO TRIBUTÁRIA pertinente ao IPTU de 2022 do imóvel cadastrado sob o nº 612254.

### PROCESSO Nº 04/413/23- CCMM-23

Proc. origem: 09/9504/22

Recorrente: Autoridade Julgadora de 1ª Instância

Recorrido: Fazenda Pública Municipal Requerente: **Antônio de Paula Fernandes** Ref.: Recurso de Ofício (art. 432, LC 017/2014). CONSELHEIRO RELATOR: TIAGO PEREIRA SANTOS

1ª CÂMARA

**EMENTA:** Prescrição de IPTU, TAXA DE SERVIÇO URBANO e TAXA DE COLETA DE LIXO dos anos/exercícios de 2001 a 2011 do imóvel cadastrado sob o nº 187006. Embora devidamente constituído o crédito tributário, não houve por parte da Fazenda Municipal a cobrança dos referidos créditos por meio de execução fiscal. Recurso *Ex Officio* CONHECIDO e NEGADO provimento.

**ACORDÃO**: Visto, relatado e discutido, ACORDAM os membros da 1ª Câmara, POR UNANIMIDADE, nos termos do voto do Relator, em CONHECER do Recurso *Ex Officio* interposto e NEGAR PROVIMENTO, mantendo-se a decisão de 1ª Instância, para reconhecer a prescrição dos débitos em aberto pertinentes ao IPTU, TAXA DE SERVIÇO URBANO e TAXA DE COLETA DE LIXO dos anos/exercícios de 2001 a 2011 do imóvel cadastrado sob o nº 187006.

### PROCESSO № 04/363/23 - CCMM-23

Proc. origem: 03/3160/23

Recorrente: Autoridade Julgadora de 1ª Instância



# DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Terça-Feira, 04 de julho de 2023 | Nº 01764.

Recorrido: Fazenda Pública Municipal

Requerente: **Ananias Gomes de Azevedo Filho** Ref.: Recurso de Ofício (art. 432, LC 017/2014)

CONSELHEIRO RELATOR: ROGÉRIO DE OLIVEIRA MUNIZ

2ª CÂMARA

**EMENTA:** Isenção de IPTU. Objeto da Concessão dos exercícios de 2023 do imóvel cadastrado sob o nº 607259. Embora devidamente constituído o crédito tributário, houve o requerimento para a isenção de IPTU para maiores de 60 (sessenta) anos. Recurso *Ex Officio* CONHECIDO e NEGADO provimento.

**ACORDÃO**: Visto, relatado e discutido, ACORDAM os membros da 2ª Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em conhecer do Recurso *Ex Officio* interposto para que seja CONHECIDO e NEGADO PROVIMENTO, mantendo-se a decisão de 1ª Instância, para reconhecer a isenção do crédito de IPTU de 2023, do imóvel cadastrado sob o nº 607259.

### PROCESSO Nº 04/364/23 - CCMM-23

Proc. origem: 02/2271/23

Recorrente: Autoridade Julgadora de 1ª Instância

Recorrido: Fazenda Pública Municipal Requerente: **Maria do Carmo Rodrigues** Ref.: Recurso de Ofício (art. 432, LC 017/2014)

CONSELHEIRO RELATOR: ROGÉRIO DE OLIVEIRA MUNIZ

2ª CÂMARA

**EMENTA:** Isenção de IPTU. Objeto da Concessão dos exercícios de 2023 do imóvel cadastrado sob o nº 565951. Embora devidamente constituído o crédito tributário, houve o requerimento para a isenção de IPTU para maiores de 60 (sessenta) anos. Recurso *Ex Officio* CONHECIDO e NEGADO provimento.

**ACORDÃO**: Visto, relatado e discutido, ACORDAM os membros da 2ª Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em conhecer do Recurso *Ex Officio* interposto para que seja CONHECIDO e NEGADO PROVIMENTO, mantendo-se a decisão de 1ª Instância, para reconhecer a isenção do crédito de IPTU de 2023, do imóvel cadastrado sob o nº 565951.

### PROCESSO Nº 04/366/23 - CCMM-23

Proc. origem: 01/888/23

Recorrente: Autoridade Julgadora de 1ª Instância

Recorrido: Fazenda Pública Municipal Requerente: **Celia Alves do Nascimento** Ref.: Recurso de Ofício (art. 432, LC 017/2014)

CONSELHEIRO RELATOR: ROGÉRIO DE OLIVEIRA MUNIZ

2ª CÂMARA

**EMENTA:** Isenção de IPTU. Objeto da Concessão dos exercícios de 2023 do imóvel cadastrado sob o nº 953768. Embora devidamente constituído o crédito tributário, houve o requerimento para a isenção de IPTU para maiores

de 60 (sessenta) anos. Recurso *Ex Officio* CONHECIDO e NEGADO provimento.

**ACORDÃO**: Visto, relatado e discutido, ACORDAM os membros da 2ª Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em conhecer do Recurso *Ex Officio* interposto para que seja CONHECIDO e NEGADO PROVIMENTO, mantendo-se a decisão de 1ª Instância, para reconhecer a isenção do crédito de IPTU de 2023, do imóvel cadastrado sob o nº 953768.

### PROCESSO Nº 04/367/23 - CCMM-23

Proc. origem: 01/735/23

Recorrente: Autoridade Julgadora de 1ª Instância

Recorrido: Fazenda Pública Municipal Requerente: **Sirley Breia Costa** 

Ref.: Recurso de Ofício (art. 432, LC 017/2014)

CONSELHEIRO RELATOR: ROGÉRIO DE OLIVEIRA MUNIZ

2ª CÂMARA

**EMENTA:** Isenção de IPTU. Objeto da Concessão dos exercícios de 2023 do imóvel cadastrado sob o nº 950390. Embora devidamente constituído o crédito tributário, houve o requerimento para a isenção de IPTU para maiores de 60 (sessenta) anos. Recurso *Ex Officio* CONHECIDO e NEGADO provimento.

**ACORDÃO**: Visto, relatado e discutido, ACORDAM os membros da 2ª Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em conhecer do Recurso *Ex Officio* interposto para que seja CONHECIDO e NEGADO PROVIMENTO, mantendo-se a decisão de 1ª Instância, para reconhecer a isenção do crédito de IPTU de 2023, do imóvel cadastrado sob o nº 950390.

#### PROCESSO Nº 04/368/23 - CCMM-23

Proc. origem: 01/002/23

Recorrente: Autoridade Julgadora de 1ª Instância

Recorrido: Fazenda Pública Municipal Requerente: **Waltair Correa de Figueiredo** Ref.: Recurso de Ofício (art. 432, LC 017/2014) CONSELHEIRO RELATOR: MARIA REGINA PEREIRA 2ª CÂMARA

EMENTA: ISENÇÃO TRIBUTÁRIA. IPTU. IDOSO. LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 017/2014, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 018/2015. Objeto da concessão do ano/exercício de 2023 do imóvel cadastrado sob o nº 64494. São isentos de imposto, imóvel cadastrado exclusivamente em nome de maior de 60 anos. Cumprimento dos requisitos legais conforme legislação vigente. Recurso de oficio CONHECIDO e NEGADO provimento.

**ACORDÃO**: Visto, relatado e discutido, ACORDAM os membros da 2ª câmara, POR UNANIMIDADE, nos termos do voto do Relator, em CONHECER do Recurso de ofício interposto e NEGAR PROVIMENTO, mantendo-se a decisão



# DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Terça-Feira, 04 de julho de 2023 | Nº 01764.

de 1ª instância, para reconhecer a ISENÇÃO TRIBUTÁRIA pertinente ao IPTU do ano/exercício de 2023 do imóvel cadastrado sob o nº 64494.

#### PROCESSO Nº 04/369/23 - CCMM-23

Proc. origem: 01/455/23

Recorrente: Autoridade Julgadora de 1ª Instância

Recorrido: Fazenda Pública Municipal Requerente: Julio Cezar Braz da Rocha Ref.: Recurso de Ofício (art. 432, LC 017/2014) CONSELHEIRO RELATOR: MARIA REGINA PEREIRA 2ª CÂMARA

EMENTA: ISENÇÃO TRIBUTÁRIA. IPTU. PESSOA COM DEFICIENCIA. LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 017/2014, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 018/2015. Objeto da concessão do ano/exercício de 2023 do imóvel cadastrado sob o nº 953022. São isentos de imposto, imóvel cadastrado exclusivamente em nome de pessoa com deficiência, desde que possua apenas um único imóvel e nele resida e não perceba renda superior a 2 (dois) salários mínimos, devendo ser apresentado laudo médico comprobatório da deficiência, sujeito a apreciação por perícia realizada pela Secretaria Municipal de Saúde. Cumprimento dos requisitos legais conforme legislação vigente. Recurso de oficio CONHECIDO e NEGADO provimento.

ACORDÃO: Visto, relatado e discutido, ACORDAM os membros da 2ª câmara, POR UNANIMIDADE, nos termos do voto do Relator, em CONHECER do Recurso de ofício interposto e NEGAR PROVIMENTO, mantendo-se a decisão de 1ª instância, para reconhecer a ISENÇÃO TRIBUTÁRIA pertinente ao IPTU do ano/exercício de 2023 do imóvel cadastrado sob o nº 953022.

### PROCESSO Nº 04/370/23 - CCMM-23

Proc. origem: 01/1408/23

Recorrente: Autoridade Julgadora de 1ª Instância

Recorrido: Fazenda Pública Municipal

Requerente: Ângela Maria da Silva Alves Marques Ref.: Recurso de Ofício (art. 432, LC 017/2014) CONSELHEIRO RELATOR: MARIA REGINA PEREIRA

2ª CÂMARA

EMENTA: ISENCÃO TRIBUTÁRIA. IPTU. IDOSO. LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 017/2014, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 018/2015. Objeto da concessão do ano/exercício de 2023 do imóvel cadastrado sob o nº 929463. São isentos de imposto, imóvel cadastrado exclusivamente em nome de maior de 60 anos. Cumprimento dos requisitos legais conforme legislação vigente. Recurso de oficio CONHECIDO e NEGADO

ACORDÃO: Visto, relatado e discutido, ACORDAM os membros da 2ª câmara, POR UNANIMIDADE, nos termos do voto do Relator, em CONHECER do Recurso de ofício interposto e NEGAR PROVIMENTO, mantendo-se a decisão de 1ª instância, para reconhecer a ISENÇÃO TRIBUTÁRIA pertinente ao IPTU do ano/exercício de 2023 do imóvel cadastrado sob o nº 929463.

#### PROCESSO Nº 04/371/23 - CCMM-23

Proc. origem: 01/979/23

Recorrente: Autoridade Julgadora de 1ª Instância

Recorrido: Fazenda Pública Municipal Requerente: Marta Braga da Silva

Ref.: Recurso de Ofício (art. 432, LC 017/2014) CONSELHEIRO RELATOR: MARIA REGINA PEREIRA

2ª CÂMARA

EMENTA: ISENÇÃO TRIBUTÁRIA. IPTU. IDOSO. LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 017/2014, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 018/2015. Obieto da concessão do ano/exercício de 2023 do imóvel cadastrado sob o nº 78480. São isentos de imposto, imóvel cadastrado exclusivamente em nome de maior de 60 anos. Cumprimento dos requisitos legais conforme legislação vigente. Recurso de oficio CONHECIDO e NEGADO provimento.

ACORDÃO: Visto, relatado e discutido, ACORDAM os membros da 2ª câmara, POR UNANIMIDADE, nos termos do voto do Relator, em CONHECER do Recurso de ofício interposto e NEGAR PROVIMENTO, mantendo-se a decisão de 1ª instância, para reconhecer a ISENÇÃO TRIBUTÁRIA pertinente ao IPTU do ano/exercício de 2023 do imóvel cadastrado sob o nº 78480.

### PROCESSO Nº 04/342/23 - CCMM-23

Proc. Origem: 03/2847/22

Recorrente: Autoridade Julgadora de Primeira Instância

Recorrido: Fazenda Pública Municipal Requerente: Alzenir de Souza Costa

Ref.: Recurso de Ofício (art. 342, c/c, 432, LC 017/2014) CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL SILVA MENDES DE

OLIVEIRA 3ª CÂMARA

EMENTA: ISENÇÃO TRIBUTÁRIA. IPTU. Objeto da concessão do ano/exercício de 2022 do imóvel cadastrado sob o nº 946179. Art. 30, III, Lei Complementar Municipal nº 017/2014, alterada pela Lei Complementar municipal nº 18/2015. Recurso Ex Officio CONHECIDO e NEGADO provimento.

ACORDÃO: Visto, relatado e discutido, ACORDAM os membros da 3ª Câmara, POR UNANIMIDADE, nos termos do voto do Relator, em CONHECER do Recurso Ex Officio interposto e NEGAR PROVIMENTO, mantendo-se a decisão de 1ª Instância, para reconhecer a ISENÇÃO TRIBUTÁRIA pertinente ao IPTU do ano/exercício de 2022 do imóvel cadastrado sob o nº 946179.



# DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Terça-Feira, 04 de julho de 2023 | Nº 01764.

PROCESSO Nº 04/343/23 - CCMM-23

Proc. Origem: 02/1976/20

Recorrente: Autoridade Julgadora de Primeira Instância

Recorrido: Fazenda Pública Municipal Requerente: **Alzenir de Souza Costa** 

Ref.: Recurso de Ofício (art. 342, c/c, 432, LC 017/2014) CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL SILVA MENDES DE

OLIVEIRA 3ª CÂMARA

**EMENTA:** ISENÇÃO TRIBUTÁRIA. IPTU. Objeto da concessão do ano/exercício de 2020 do imóvel cadastrado sob o nº 946179. Art. 30, III, Lei Complementar Municipal nº 017/2014, alterada pela Lei Complementar municipal nº 18/2015. Recurso *Ex Officio* CONHECIDO e NEGADO provimento.

**ACORDÃO**: Visto, relatado e discutido, ACORDAM os membros da 3ª Câmara, POR UNANIMIDADE, nos termos do voto do Relator, em CONHECER do Recurso *Ex Officio* interposto e NEGAR PROVIMENTO, mantendo-se a decisão de 1ª Instância, para reconhecer a ISENÇÃO TRIBUTÁRIA pertinente ao IPTU do ano/exercício de 2020 do imóvel cadastrado sob o nº 946179.

### PROCESSO Nº 04/344/23 - CCMM-23

Proc. Origem: 12/14329/21

Recorrente: Autoridade Julgadora de Primeira Instância

Recorrido: Fazenda Pública Municipal Requerente: **Antônio Soares Bem** 

Ref.: Recurso de Ofício (art. 342, c/c, 432, LC 017/2014) CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL SILVA MENDES DE

OLIVEIRA 3ª CÂMARA

**EMENTA:** ISENÇÃO TRIBUTÁRIA. IPTU. Objeto da concessão do ano/exercício de 2021 do imóvel cadastrado sob o nº 121484. Art. 30, III, Lei Complementar Municipal nº 017/2014, alterada pela Lei Complementar municipal nº 18/2015. Recurso *Ex Officio* CONHECIDO e NEGADO provimento.

**ACORDÃO**: Visto, relatado e discutido, ACORDAM os membros da 3ª Câmara, POR UNANIMIDADE, nos termos do voto do Relator, em CONHECER do Recurso *Ex Officio* interposto e NEGAR PROVIMENTO, mantendo-se a decisão de 1ª Instância, para reconhecer a ISENÇÃO TRIBUTÁRIA pertinente ao IPTU do ano/exercício de 2021 do imóvel cadastrado sob o nº 121484.

### PROCESSO Nº 04/345/23 - CCMM-23

Proc. Origem: 02/1344/22

Recorrente: Autoridade Julgadora de Primeira Instância

Recorrido: Fazenda Pública Municipal

Requerente: Maria da Graça Pereira Antônio

Ref.: Recurso de Ofício (art. 342, c/c, 432, LC 017/2014)

CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL SILVA MENDES DE OLIVEIRA

3ª CÂMARA

**EMENTA:** ISENÇÃO TRIBUTÁRIA. IPTU. Objeto da concessão do ano/exercício de 2022 do imóvel cadastrado sob o nº 620608. Art. 30, III, Lei Complementar Municipal nº 017/2014, alterada pela Lei Complementar municipal nº 18/2015. Recurso *Ex Officio* CONHECIDO e NEGADO provimento.

**ACORDÃO**: Visto, relatado e discutido, ACORDAM os membros da 3ª Câmara, POR UNANIMIDADE, nos termos do voto do Relator, em CONHECER do Recurso *Ex Officio* interposto e NEGAR PROVIMENTO, mantendo-se a decisão de 1ª Instância, para reconhecer a ISENÇÃO TRIBUTÁRIA pertinente ao IPTU do ano/exercício de 2022 do imóvel cadastrado sob o nº 620608.

### PROCESSO Nº 04/350/23 - CCMM-23

Proc. Origem: 01/669/23

Recorrente: Autoridade Julgadora de 1ª Instância

Recorrido: Fazenda Pública Municipal Requerente: **Joselina Resende Ferreira** 

Ref.: Recurso de Ofício (art. 342, c/c, 432, LC 017/2014) CONSELHEIRO RELATOR: GLICERIO PAULINO DA SILVA

FILHO 3ª CÂMARA

**EMENTA**: ISENÇÃO TRIBUTÁRIA. IPTU. Objeto da concessão do ano/exercício de 2023 do imóvel cadastrado sob o nº 44120. Art. 30, III, Lei Complementar Municipal nº 017/2014, alterada pela lei complementar municipal nº18/2015. Recurso *Ex-Officio* CONHECIDO NEGADO provimento.

**ACORDÃO**: Visto, relatado e discutido, ACORDAM os membros da 3ª Câmara, POR UNANIMIDADE, nos termos do voto do Relator, em CONHECER do Recurso *ExOfficio* interposto e NEGAR PROVIMENTO, mantendo-se a decisão de 1ª Instância, para reconhecer a ISENÇÃO TRIBUTÁRIA pertinente ao IPTU do ano/exercício de 2023 do imóvel cadastrado sob o nº 44120.

### PROCESSO Nº 04/351/23 - CCMM-23

Proc. Origem: 01/081/23

Recorrente: Autoridade Julgadora de 1ª Instância

Recorrido: Fazenda Pública Municipal

Requerente: Virginia Rocha

Ref.: Recurso de Ofício (art. 342, c/c, 432, LC 017/2014) CONSELHEIRO RELATOR: GLICERIO PAULINO DA SILVA

FILHO 3ª CÂMARA

**EMENTA**: ISENÇÃO TRIBUTÁRIA. IPTU. Objeto da concessão do ano/exercício de 2023 do imóvel cadastrado sob o nº 500310. Art. 30, III, Lei Complementar Municipal nº 017/2014, alterada pela lei complementar municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Terça-Feira, 04 de julho de 2023 | Nº 01764.

 $n^{o}18/2015$ . Recurso *Ex-Officio* CONHECIDO NEGADO provimento.

**ACORDÃO**: Visto, relatado e discutido, ACORDAM os membros da 3ª Câmara, POR UNANIMIDADE, nos termos do voto do Relator, em CONHECER do Recurso *ExOfficio* interposto e NEGAR PROVIMENTO, mantendo-se a decisão de 1ª Instância, para reconhecer a ISENÇÃO TRIBUTÁRIA pertinente ao IPTU do ano/exercício de 2023 do imóvel cadastrado sob o nº 500310.

#### PROCESSO Nº 04/352/23 - CCMM-23

Proc. Origem: 01/1190/23

Recorrente: Autoridade Julgadora de 1ª Instância

Recorrido: Fazenda Pública Municipal Requerente: **Manoel Oliveira Noronha** 

Ref.: Recurso de Ofício (art. 342, c/c, 432, LC 017/2014) CONSELHEIRO RELATOR: GLICERIO PAULINO DA SILVA

FILHO 3ª CÂMARA

**EMENTA**: ISENÇÃO TRIBUTÁRIA. IPTU. Objeto da concessão do ano/exercício de 2022 do imóvel cadastrado sob o nº 946779. Art. 30, III, Lei Complementar Municipal nº 017/2014, alterada pela lei complementar municipal nº18/2015. Recurso *Ex-Officio* CONHECIDO NEGADO provimento.

**ACORDÃO**: Visto, relatado e discutido, ACORDAM os membros da 3ª Câmara, POR UNANIMIDADE, nos termos do voto do Relator, em CONHECER do Recurso *ExOfficio* interposto e NEGAR PROVIMENTO, mantendo-se a decisão de 1ª Instância, para reconhecer a ISENÇÃO TRIBUTÁRIA pertinente ao IPTU do ano/exercício de 2022 do imóvel cadastrado sob o nº 946779.

#### PROCESSO Nº 04/353/23 - CCMM-23

Proc. Origem: 01/483/23

Recorrente: Autoridade Julgadora de 1ª Instância

Recorrido: Fazenda Pública Municipal Requerente: **Anezia Santos Rocha** 

Ref.: Recurso de Ofício (art. 342, c/c, 432, LC 017/2014) CONSELHEIRO RELATOR: GLICERIO PAULINO DA SILVA

FILHO 3ª CÂMARA

**EMENTA**: ISENÇÃO TRIBUTÁRIA. IPTU. Objeto da concessão do ano/exercício de 2023 do imóvel cadastrado sob o nº 954706. Art. 30, III, Lei Complementar Municipal nº 017/2014, alterada pela lei complementar municipal nº18/2015. Recurso *Ex-Officio* CONHECIDO NEGADO provimento.

**ACORDÃO**: Visto, relatado e discutido, ACORDAM os membros da 3ª Câmara, POR UNANIMIDADE, nos termos do voto do Relator, em CONHECER do Recurso *ExOfficio* interposto e NEGAR PROVIMENTO, mantendo-se a decisão de 1ª Instância, para reconhecer a ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

pertinente ao IPTU do ano/exercício de 2023 do imóvel cadastrado sob o nº 954706.

### PROCESSO Nº 04/358/23 - CCMM-23

Proc. Origem: 01/951/23

Recorrente: Autoridade Julgadora de 1ª Instância

Recorrido: Fazenda Pública Municipal Requerente: **Oasis Dias da Fonseca** 

Ref.: Recurso de Ofício (art. 432, LC 017/2014)

CONSELHEIRO RELATOR: JORGE HENRIQUE LIMA DE

SOUZA 4ª CÂMARA

**EMENTA**: ISENÇÃO TRIBUTÁRIA. IPTU. IDOSO. LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 017/2014, alterado pela Lei Complementar Municipal 018/2015. Objeto da concessão do ano/exercício de 2023 do imóvel cadastrado sob o nº 946982-0. São isentos de imposto imóvel cadastrado exclusivamente em nome de maior de 60 anos, desde que sua r enda não seja a dois salários mínimos. Cumprimento dos requisitos legais conforme legislação vigente. Recurso *Ex Officio* CONHECIDO e NEGADO provimento.

**ACORDÃO**: Visto, relatado e discutido, ACORDAM os membros da 4ª Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em CONHECER do Recurso *Ex Officio* interposto e NEGAR PROVIMENTO, mantendo-se a decisão de 1ª Instância, para deferir a ISENÇÃO TRIBUTÁRIA pertinente ao IPTU do ano/exercício de 2023 do imóvel cadastrado sob o nº 946982-0.

### PROCESSO Nº 04/359/23 - CCMM-23

Proc. Origem: 02/1680/23

Recorrente: Autoridade Julgadora de 1ª Instância

Recorrido: Fazenda Pública Municipal Requerente: **Francisco cunha Azevedo** Ref.: Recurso de Ofício (art. 432, LC 017/2014)

CONSELHEIRO RELATOR: JORGE HENRIQUE LIMA DE

SOUZA 4ª CÂMARA

**EMENTA**: ISENÇÃO TRIBUTÁRIA. IPTU. IDOSO. LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 017/2014, alterado pela Lei Complementar Municipal 018/2015. Objeto da concessão do ano/exercício de 2023 do imóvel cadastrado sob o nº 620286-0. São isentos de imposto imóvel cadastrado exclusivamente em nome de maior de 60 anos, desde que sua renda não seja a dois salários mínimos. Cumprimento dos requisitos legais conforme legislação vigente. Recurso *Ex Officio* CONHECIDO e NEGADO provimento.

**ACORDÃO**: Visto, relatado e discutido, ACORDAM os membros da 4ª Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em CONHECER do Recurso *Ex Officio* interposto e NEGAR PROVIMENTO, mantendo-se a decisão de 1ª Instância, para deferir a ISENÇÃO TRIBUTÁRIA



# DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Terça-Feira, 04 de julho de 2023 | Nº 01764.

pertinente ao IPTU do ano/exercício de 2023 do imóvel cadastrado sob o nº 620286-0.

PROCESSO Nº 04/360/23 - CCMM-23

Proc. Origem: 01/803/23

Recorrente: Autoridade Julgadora de 1ª Instância

Recorrido: Fazenda Pública Municipal

Requerente: **Almerinda de Barros Figueiredo** Ref.: Recurso de Ofício (art. 432, LC 017/2014)

CONSELHEIRO RELATOR: JORGE HENRIQUE LIMA DE

SOUZA 4ª CÂMARA

**EMENTA**: ISENÇÃO TRIBUTÁRIA. IPTU. IDOSO. LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 017/2014, alterado pela Lei Complementar Municipal 018/2015. Objeto da concessão do ano/exercício de 2023 do imóvel cadastrado sob o nº 60727-0. São isentos de imposto imóvel cadastrado exclusivamente em nome de maior de 60 anos, desde que sua renda não seja a dois salários mínimos. Cumprimento dos requisitos legais conforme legislação vigente. Recurso *Ex Officio* CONHECIDO e NEGADO provimento.

**ACORDÃO**: Visto, relatado e discutido, ACORDAM os membros da 4ª Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em CONHECER do Recurso *Ex Officio* interposto e NEGAR PROVIMENTO, mantendo-se a decisão de 1ª Instância, para deferir a ISENÇÃO TRIBUTÁRIA pertinente ao IPTU do ano/exercício de 2023 do imóvel cadastrado sob o nº 60727-0.

### PROCESSO Nº 04/362/23 - CCMM-23

Proc. Origem: 01/185/23

Recorrente: Autoridade Julgadora de 1ª Instância

Recorrido: Fazenda Pública Municipal Requerente: **Dinorah Ramos Pereira** 

Ref.: Recurso de Ofício (art. 432, LC 017/2014)

CONSELHEIRO RELATOR: JORGE HENRIQUE LIMA DE

SOUZA 4ª CÂMARA

**EMENTA**: ISENÇÃO TRIBUTÁRIA. IPTU. IDOSO. LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 017/2014, alterado pela Lei Complementar Municipal 018/2015. Objeto da concessão do ano/exercício de 2023 do imóvel cadastrado sob o nº 64289-0. São isentos de imposto imóvel cadastrado exclusivamente em nome de maior de 60 anos, desde que sua renda não seja a dois salários mínimos. Cumprimento dos requisitos legais conforme legislação vigente. Recurso *Ex Officio* CONHECIDO e NEGADO provimento.

**ACORDÃO**: Visto, relatado e discutido, ACORDAM os membros da 4ª Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em CONHECER do Recurso *Ex Officio* interposto e NEGAR PROVIMENTO, mantendo-se a decisão de 1ª Instância, para deferir a ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

pertinente ao IPTU do ano/exercício de 2023 do imóvel cadastrado sob o nº 64289-0.

#### PROCESSO Nº 04/346/23 - CCMM-23

Proc. Origem: 03/3816/22

Recorrente: Autoridade Julgadora de 1ª Instância

Recorrido: Fazenda Pública Municipal Requerente: **Anadete dos Santos Ricardo** Ref.: Recurso de Ofício (art. 432, LC 017/2014) CONSELHEIRO RELATOR: ANDRE LUIZ LACERDA

4ª CÂMARA

**EMENTA**: ISENÇÃO TRIBUTÁRIA. IPTU. IDOSO. LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 017/2014, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 018/2015. Objeto da concessão do ano/exercício de 2022 do imóvel cadastrado sob o nº 505346. São isentos de imposto imóvel cadastrado exclusivamente em nome de maior de 60 anos. Cumprimento dos requisitos legais conforme legislação vigente. Recurso *Ex Officio* CONHECIDO e NEGADO provimento.

**ACORDÃO**: Visto, relatado e discutido, ACORDAM os membros da 4ª Câmara, POR UNANIMIDADE, nos termos do voto do Relator, em CONHECER do Recurso *Ex Officio* interposto e NEGAR PROVIMENTO, mantendo-se a decisão de 1ª Instância, para reconhecer a ISENÇÃO TRIBUTÁRIA pertinente ao IPTU do ano/exercício de 2022 do imóvel cadastrado sob o nº 505346.

#### PROCESSO Nº 04/347/23 - CCMM-23

Proc. Origem: 02/2094/22

Recorrente: Autoridade Julgadora de 1ª Instância

Recorrido: Fazenda Pública Municipal Requerente: **Aldeni Barbosa dos Santos** 

Ref.: Recurso Voluntário

CONSELHEIRO RELATOR: ANDRE LUIZ LACERDA

4ª CÂMARA

**EMENTA**: ISENÇÃO TRIBUTÁRIA. IPTU. IDOSO. LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 017/2014, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 018/2015. Objeto da concessão do ano/exercício de 2022 do imóvel cadastrado sob o nº 623005. São isentos de imposto imóvel cadastrado exclusivamente em nome de maior de 60 anos. Cumprimento dos requisitos legais conforme legislação vigente. Recurso *Ex Officio* CONHECIDO e NEGADO provimento.

**ACORDÃO**: Visto, relatado e discutido, ACORDAM os membros da 4ª Câmara, POR UNANIMIDADE, nos termos do voto do Relator, em CONHECER do Recurso *Ex Officio* interposto e NEGAR PROVIMENTO, mantendo-se a decisão de 1ª Instância, para reconhecer a ISENÇÃO TRIBUTÁRIA pertinente ao IPTU do ano/exercício de 2022 do imóvel cadastrado sob o nº 623005.



# DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Terça-Feira, 04 de julho de 2023 | Nº 01764.

PROCESSO Nº 04/348/23 - CCMM-23

Proc. Origem: 02/1938/22

Recorrente: Autoridade Julgadora de 1ª Instância

Recorrido: Fazenda Pública Municipal Requerente: **Carmen Leopoldino da Silva** 

Ref.: Recurso Voluntário

CONSELHEIRO RELATOR: ANDRE LUIZ LACERDA

4ª CÂMARA

**EMENTA**: ISENÇÃO TRIBUTÁRIA. IPTU. IDOSO. LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 017/2014, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 018/2015. Objeto da concessão do ano/exercício de 2022 do imóvel cadastrado sob o nº 128895. São isentos de imposto imóvel cadastrado exclusivamente em nome de maior de 60 anos. Cumprimento dos requisitos legais conforme legislação vigente. Recurso *Ex Officio* CONHECIDO e NEGADO provimento.

**ACORDÃO**: Visto, relatado e discutido, ACORDAM os membros da 4ª Câmara, POR UNANIMIDADE, nos termos do voto do Relator, em CONHECER do Recurso *Ex Officio* interposto e NEGAR PROVIMENTO, mantendo-se a decisão de 1ª Instância, para reconhecer a ISENÇÃO TRIBUTÁRIA pertinente ao IPTU do ano/exercício de 2022 do imóvel cadastrado sob o nº 128895.

### PROCESSO Nº 04/349/23 - CCMM-23

Proc. Origem: 01/568/23

Recorrente: Autoridade Julgadora de 1ª Instância

Recorrido: Fazenda Pública Municipal Requerente: **Divanir Macedo Dantas** 

Ref.: Recurso Voluntário

CONSELHEIRO RELATOR: ANDRE LUIZ LACERDA

4ª CÂMARA

**EMENTA**: ISENÇÃO TRIBUTÁRIA. IPTU. IDOSO. LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 017/2014, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 018/2015. Objeto da concessão do ano/exercício de 2023 do imóvel cadastrado sob o nº 121542. São isentos de imposto imóvel cadastrado exclusivamente em nome de maior de 60 anos. Cumprimento dos requisitos legais conforme legislação vigente. Recurso *Ex Officio* CONHECIDO e NEGADO provimento.

**ACORDÃO**: Visto, relatado e discutido, ACORDAM os membros da 4ª Câmara, POR UNANIMIDADE, nos termos do voto do Relator, em CONHECER do Recurso *Ex Officio* interposto e NEGAR PROVIMENTO, mantendo-se a decisão de 1ª Instância, para reconhecer a ISENÇÃO TRIBUTÁRIA pertinente ao IPTU do ano/exercício de 2023 do imóvel cadastrado sob o nº 121542.

Mesquita, 04 de julho de 2023.

### LUIZ ALBERTO DE MELO ROSA Presidente do CCMM

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA SEMUS № 037/2023** 

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando, o disposto na Instrução Normativa nº 005/2017, da Controladoria Geral do Município, republicada por atualização em 07 de novembro de 2017, que estabelece procedimentos para a execução das atividades de fiscalização e acompanhamento dos contratos aditivos, convênios e dos termos celebrados pelo Município de Mesquita. **RESOLVE:** 

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Fiscalização do Contrato Administrativo nº 073/2023 celebrado entre o Município de Mesquita e BH FARMA COMÉRCIO LTDA.

**KELLY FARIA RODRIGUES** - Coordenador de Assistência Farmacêutica - Matrícula: 60/009.899 - CPF: 028.718.517-60

**SUELI SILVA FREIRE** - Diretora de Almoxarifado - Matrícula: 60/010.206 - CPF: 078.399.477-00

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 04 de julho de 2023.

### EMERSON TRINDADE DA COSTA Secretário Municipal de Saúde

### PORTARIA SEMUS № 039/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando, o disposto na Instrução Normativa nº 005/2017, da Controladoria Geral do Município, republicada por atualização em 07 de novembro de 2017, que estabelece procedimentos para a execução das atividades de fiscalização e acompanhamento dos contratos aditivos, convênios e dos termos celebrados pelo Município de Mesquita. **RESOLVE:** 



# DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Terça-Feira, 04 de julho de 2023 | Nº 01764.

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Fiscalização do Contrato Administrativo nº 075/2023 celebrado entre o Município de Mesquita e EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**KELLY FARIA RODRIGUES** - Coordenador de Assistência Farmacêutica - Matrícula: 60/009.899 - CPF: 028.718.517-60

**SUELI SILVA FREIRE** - Diretora de Almoxarifado - Matrícula: 60/010.206 - CPF: 078.399.477-00

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 04 de julho de 2023.

### **EMERSON TRINDADE DA COSTA Secretário Municipal de Saúde**

**PORTARIA SEMUS Nº 038/2023** 

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e;

**Considerando**, o disposto na Instrução Normativa nº 005/2017, da Controladoria Geral do Município, republicada por atualização em 07 de novembro de 2017, que estabelece procedimentos para a execução das atividades de fiscalização e acompanhamento dos contratos aditivos, convênios e dos termos celebrados pelo Município de Mesquita. **RESOLVE:** 

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Fiscalização do Contrato Administrativo nº 074/2023 celebrado entre o Município de Mesquita e BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A.

**KELLY FARIA RODRIGUES** - Coordenador de Assistência Farmacêutica - Matrícula: 60/009.899 - CPF: 028.718.517-60

**SUELI SILVA FREIRE** - Diretora de Almoxarifado - Matrícula: 60/010.206 - CPF: 078.399.477-00

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 04 de julho de 2023.

### EMERSON TRINDADE DA COSTA Secretário Municipal de Saúde

### PORTARIA SEMUS Nº 040/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e;

**Considerando,** o disposto na Instrução Normativa nº 005/2017, da Controladoria Geral do Município, republicada por atualização em 07 de novembro de 2017, que estabelece procedimentos para a execução das atividades de fiscalização e acompanhamento dos contratos aditivos, convênios e dos termos celebrados pelo Município de Mesquita. **RESOLVE:** 

**Art. 1º** -Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Fiscalização do Contrato Administrativo nº 076/2023 celebrado entre o Município de Mesquita e MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**KELLY FARIA RODRIGUES** - Coordenador de Assistência Farmacêutica - Matrícula: 60/009.899 - CPF: 028.718.517-60

**SUELI SILVA FREIRE** - Diretora de Almoxarifado - Matrícula: 60/010.206 - CPF: 078.399.477-00

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 04 de julho de 2023.

### EMERSON TRINDADE DA COSTA Secretário Municipal de Saúde

### PORTARIA SEMUS № 041/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e;

**Considerando**, o disposto na Instrução Normativa nº 005/2017, da Controladoria Geral do Município, republicada por atualização em 07 de novembro de 2017, que estabelece procedimentos para a execução das atividades de fiscalização e acompanhamento dos contratos aditivos, convênios e dos termos celebrados pelo Município de Mesquita. **RESOLVE:** 



# DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Terça-Feira, 04 de julho de 2023 | Nº 01764.

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Fiscalização do Contrato Administrativo nº 079/2023 celebrado entre o Município de Mesquita e RALIC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

**KELLY FARIA RODRIGUES** - Coordenador de Assistência Farmacêutica - Matrícula: 60/009.899 - CPF: 028.718.517-60

**SUELI SILVA FREIRE** - Diretora de Almoxarifado - Matrícula: 60/010.206 - CPF: 078.399.477-00

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 04 de julho de 2023.

### **EMERSON TRINDADE DA COSTA Secretário Municipal de Saúde**

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A0 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 086/2022. PARTES: Município de Mesquita e Sociedade Empresária RTT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: (i) Prorrogação do período de vigência do contrato e (ii) Reajuste contratual na ordem de 3,244100%. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 01/07/2023. VALOR MENSAL: Pelo presente termo aditivo, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 41.755,06 (quarenta e um mil setecentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos). DATA DE ASSINATURA: 30/06/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, e art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Reserva: 04/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06/6454/23.

Mesquita, 04 de julho de 2023.

### CLAUDIA DANTAS Procuradora Geral

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2020. PARTES: Município de Mesquita e Sociedade Empresária GENTE SEGURADORA S.A. OBJETO: (i) Prorrogação do período de vigência do

contrato e (ii) Reajuste, promovendo alteração do valor contratual na ordem de 25%. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 20/06/2023. VALOR TOTAL: Pelo presente termo aditivo, o valor total do Contrato Administrativo nº 054/2020 passa a ser de R\$ 8.687,52 (oito mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). DATA DE ASSINATURA: 19/06/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, e art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de empenho: 103/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02/2334/23.

Mesquita, 04 de julho de 2023.

### CLAUDIA DANTAS Procuradora Geral

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2023. PARTES: Município de Mesquita e a Sociedade Empresária SICAFLA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI. OBJETO: Aquisição de medicamentos, a fim de suprirem as necessidades do Município de Mesquita. PRAZO: A vigência contratual será de 12 (doze) meses a contar da publicação em Diário Oficial. VALOR TOTAL: Dáse a este contrato valor total de R\$ 14.352,00 (catorze mil trezentos e cinquenta e dois reais). DATA DE ASSINATURA: 30/06/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17/07/02, LC. 123 de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto Municipal 601 de 13 de dezembro de 2007, bem como no Dec. Municipal nº 137, de 14/04/03 e subsidiariamente na Lei  $n^{\circ}$  8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho: 127/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03/3016/22.

Mesquita, 04 de julho de 2023.

### CLAUDIA DANTAS Procuradora Geral

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2023. PARTES: Município de Mesquita e a Sociedade Empresária HYPERCLOUD CONSULTORIA E COMÉRCIO DE TECNOLOGIA LTDA-EPP. OBJETO: Contratação do licenciamento da plataforma de colaboração, produtividade e armazenamento, na modalidade Software as a Service – Saas compreendendo solução integrada de e-mail, com suíte de escritório e armazenamento, com a previsão de ativação imediata de 1.000 (mil) licenças de uso, sendo estas 500 (quinhentos) Edição frontline, 375 (trezentos e



### DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Terça-Feira, 04 de julho de 2023 | Nº 01764.

setenta e cinco) Enterprise Standart e 125 (cento e vinte e cinco) Enterprise Plus para a Prefeitura Municipal de Mesquita. PRAZO: A vigência contratual será de 12 (doze) meses a contar da publicação em Diário Oficial. VALOR TOTAL: Dá-se a este contrato valor total de R\$ 51.625,00 (cinquenta e um mil seiscentos e vinte e cinco reais). DATA DE ASSINATURA: 30/06/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17/07/02, LC. 123 de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto Municipal 601 de 13 de dezembro de 2007, bem como no Decreto nº 7892/2013, e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho: 269/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03/3762/23.

Mesquita, 04 de julho de 2023.

### CLAUDIA DANTAS Procuradora Geral

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA CELEBRADO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA DO SAMU 192. PARTES: Município de Mesquita e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE - CISBAF. OBJETO: Prorrogação do período de vigência do contrato. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 23/08/2023. VALOR TOTAL: O presente aditivo não promove alteração de valor. DATA DE ASSINATURA: 03/07/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06/9692/19.

Mesquita, 04 de julho de 2023.

CLAUDIA DANTAS Procuradora Geral



# DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Terça-Feira, 04 de julho de 2023 | Nº 01764.

### SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA DPMM № 108/2023

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei n°1.166, de 16 abril de 2021; **CONCEDE:** 

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SÁUDE, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	BIM	DATA INICIAL	DATA FINAL	QUANTIDADE DE DIAS	TIPO DE LICENÇA
GILSEA GOMES DE FREITAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR II	25/010.751-4	6187	28/06/2023	30/06/2023	3	INICIAL
CRISTINA SILVA PEIXOTO DE AZEVEDO	PROFESSOR II	10/002.993-9	6188	28/06/2023	29/06/2023	2	PRORROGAÇÃO
TATIANA KARLA ANDRADE FERREIRA	PROFESSOR II- ED. INFANTIL	10/007.950-2/ 13/009.685-7	6189	29/06/2023	29/06/2023	1	PRORROGAÇÃO
CLAUDIA ALEXANDRA DA CONCEIÇAO	MERENDEIRA	10/006.363-0	6190	29/06/2023	29/06/2023	1	INICIAL
CLAUDIA ALEXANDRA DA CONCEIÇAO	MERENDEIRA	10/006.363-0	6191	03/07/2023	03/07/2023	1	INICIAL
EDINA DOS SANTOS DUARTE	INSPETOR DE ALUNOS	10/006.831-4	2010	03/07/2023	01/08/2023	30	PRORROGAÇÃO
BRUNA QUEIROZ RODRIGUES DE LIMA	PROFESSOR II- ED. ESPECIAL	10/003.254-9	2011	03/07/2023	01/08/2023	30	PRORROGAÇÃO
LYGIA HELENA OLIVEIRA MOURA	ACS	10/006.856-0	2012	28/06/2023	11/07/2023	14	PRORROGAÇÃO
LARUSCA LOPES DOS SANTOS	SUPERVISOR EDUCACIONAL	10/006.337-1	2013	28/06/2023	26/08/2023	60	PRORROGAÇÃO
LUCIANA TEIXEIRA MARQUES	AUXILIAR DE CRECHE	10/002.721-9	2014	28/06/2023	04/07/2023	7	PRORROGAÇÃO

Mesquita, 04 de julho de 2023.

JOSÉ ROBERTO FERNANDES JUNIOR



# DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Terça-Feira, 04 de julho de 2023 | Nº 01764.

### **Diretor do DPMM**

PORTARIA DPMM Nº 105/2023

\*Republicado por haver saído com incorreção.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei n°1.166, de 16 abril de 2021; **CONCEDE:** 

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SÁUDE, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	BIM	DATA INICIAL	DATA FINAL	QUANTIDADE DE DIAS	TIPO DE LICENÇA
ANA CRISTINA SILVA DE AZEVEDO TERULO	PROFESSOR II- ANOS INICIAIS	25/011.519-3	6178	26/06/2023	30/06/2023	5	INICIAL
LUDIMILA SANT'ANNA FERNANDES	PROFESSOR II	10/003.279-4	6179	27/06/2023	28/06/2023	2	INICIAL
ANA REGINA DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE CRECHE	10/007.470-5	6180	26/06/2023	27/06/2023	2	PRORROGAÇÃO
ALINE DOS SANTOS HENRIQUE BONFIM	PROFESSOR II- ANOS INICIAIS	82490	6181	27/06/2023	27/06/2023	1	INICIAL
CAROLINA NOGUEIRA DOS REIS FERNANDES	MERENDEIRA	10/006.324-0	6182	24/06/2023	08/07/2023	15	INICIAL
ERICA CARVALHO DE BARROS AZEVEDO	PROFESSOR II- ED. ESPECIAL	13/008.590-1	6183	27/06/2023	27/06/2023	1	PRORROGAÇÃO
SAMIRA DE MELLO BARREIRO TAVARES	PROFESSOR I- ED. FISICA	13/008.964-8	6184	21/06/2023	23/06/2023	3	PRORROGAÇÃO
ROSANA MARINS DOS SANTOS	PROFESSOR I- HISTÓRIA	13/008.279-1	1996	28/06/2023	26/08/2023	60	PRORROGAÇÃO
INGRID FACCION DE CARVALHO	PROFESSOR II- ANOS INICIAIS	10/006.391- 6/96520	1997	23/06/2023	22/07/2023	30	INICIAL
VANESSA SANTOS DE SOUZA FERNANDES	PROFESSOR II- ED. INFANTIL	13/009.653-9	1998	25/06/2023	09/07/2023	15	PRORROGAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Terça-Feira, 04 de julho de 2023 | Nº 01764.

VALERIA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR II	10/691.463-2	1999	27/06/2023	25/08/2023	60	INICIAL
BRUNA PARANHOS DA SILVA	PROFESSOR I- CIENCIAS	13/008.507-3	2000	27/06/2023	26/07/2023	30	PRORROGAÇÃO
LETICIA COSTA DOS SANTOS NUNES BEZERRA	AUXILIAR DE SECRETARIA	10/007.106-4	2001	23/06/2023	22/07/2023	30	PRORROGAÇÃO

Mesquita, 30 de junho de 2023.

JOSÉ ROBERTO FERNANDES JUNIOR Diretor do DPMM